

Resolução nº 001/2022.

**“Aprova o Plano Municipal de Saúde  
do Município de Amaraji/PE  
para o quadriênio 2022/2025”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de AMARAji/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

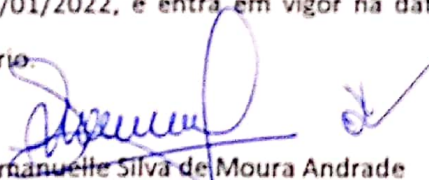
**CONSIDERANDO** - a necessidade de estabelecer diretrizes para atuação do município de AMARAji/PE na área de saúde para o quadriênio 2022 a 2025,


**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde proposto pela Secretária Municipal de Saúde,

Artigo 2º - As diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.

Artigo 3º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 16/01/2022, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vivia Emanuele Silva de Moura Andrade  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
José Roberto Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 005/2021